

subjacentes, conforme Decreto nº 929, de 4 de abril de 2008.

Art. 2º- A **Comissão Organizadora da Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** – CONSEANSPA, contará com os seguintes membros;

1. Geraldo Luciano Gomes Domont - FPSANS

2. Valdemir Pereira de Souza - SITIBEGAM

3. Rosa Maria da Silva Barbosa – PASTORAL DA CRIANÇA

4. Belina Pinto Soares – ARCTPA

5. Janayna Pereira Costa - RECID

6. Nilza Maria Sarmento da Silva - SEAS

7. Lucilene Bastos Farinhas Silva – CASA CIVIL

Art. 3º - Cabe à Comissão Organizadora:

I. Organizar todo o processo de escolha da nova gestão, para o biênio 2013/2015, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

II. Coordenar e encaminhar a Plenária Geral de Segmentos, de acordo com as diretrizes emanadas do Decreto Nº 929, de 24 de abril de 2008.

III. A referida Comissão finda suas responsabilidade após o término do processo de composição da nova gestão, para o biênio 2013/2015, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de janeiro de 2013.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CONSEANS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481274

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – *Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA*

Aprovação do Edital de Convocação da Plenária de Segmentos para a composição da nova gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2013/2015.

O **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, em sua **12ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **18 de dezembro de 2012**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008 e pela Lei Estadual 7.580, de 20/12/2011.

CONSIDERANDO os debates ocorridos no **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, nas 2ª e 3ª Conferências Nacionais de SAN, e nas Conferências Estaduais;

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do controle social da política de SAN e reiteradas demandas referentes às propostas de composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO a ampla discussão realizada nos espaços de controle social, entre os quais se destacam as Plenárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o objetivo de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de controle social do SISAN, por intermédio desse egrégio colegiado;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual 7.580, reproduzido no Art.1º do Regimento Interno deste egrégio Colegiado: “O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada”;

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno no Art.17, XII, das competências da Presidência: “Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo e em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação”;

CONSIDERANDO a necessidade de condução do processo de composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2013/2015, nos termos da Resolução nº001/13, das competências da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**Ad Referendum**”, nos termos apresentados pela Comissão Organizadora para composição do CONSEANS/PA, o Edital de Convocação para Plenária Geral de Segmentos da nova composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2013/2015, em anexo único desse documento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de janeiro de 2013.

Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente do CONSEANS/PA

PORTARIA DE DELEGAR COMPETENCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481279
PORTARIA Nº. 059/2013–SEAS, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012 e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Secretário Adjunto de Assistência Social e ao Diretor de Administração e Finanças para em conjunto com o(a) Titular do Órgão assinarem os documentos a seguir elencados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Confessar, transigir, desistir;
- Reivindicar direitos;
- Efetuar acordos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Assinar contrato de câmbio e seus resp. aditivos e averbações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar instrumento de crédito com autorização do conselho admin/assembleia geral;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Consultar depósitos judiciais via internet;
- Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - poupança;
- Assinar boleto de câmbio;
- Receber ordem de pagamento;
- Solicitar movimentação de conta no exterior;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger.Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Assinar contratos de câmbio pronto;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 28 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 23 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481281
PORTARIA Nº. 028/2013–SEAS DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a contar de 02/01/2013, a PORTARIA Nº. 1365/2012-SEAS de 13 de setembro de 2012 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, publicada no DOE Nº. 32.247 de 24/09/2012.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, a qual emitirá parecer conclusivo com base em toda a

documentação que compõe o processo de avaliação especial de desempenho dos servidores concursados:

- Dalcimar Santa Rosa Ramos – Matrícula nº 3197115/1 – Titular
- Ilma da Conceição Correa- Matrícula nº 3199525/ 1 -Titular
- Ana Maria Leite Costa - Matrícula nº 3198707/1– Titular
- Candido da Costa Lobo Neto - Matrícula nº 3219453/1 – Suplente
- Elizabeth Feio Boulhosa- Matrícula nº 3204910/ 1– Suplente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 09 de janeiro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE INTERROMPÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481284
PORTARIA Nº 045/2013–SEAS, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 17/01/2013, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora DEISE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 54195016/ 1, lotada no CEDPI-PA/ SEAS, referente ao exercício de 2011/2012, concedida através da PORTARIA Nº. 1934/2012–SEAS, de 18 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32308 de 28/12/2012, o restante do período será gozado em 15/07/2013 a 03/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 18 de janeiro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481285
PORTARIA N.º 050/2013 – SEAS DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Memo. nº. **004/2013 – NTI**

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **MICHELE GABRIELA BARBOSA PIMENTEL**, matrícula nº. **54188092/ 1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARTES PRATICAS**, da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** para o **NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, a contar de **10/01/13**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 21 de janeiro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481286
PORTARIA Nº. 55/2013 – SEAS DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nome: ANDRESSA BORBA SANTOS
Matrícula: 5889843/1
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lotação: DAS/SEAS
Período: 07/01/2013 a 01/02/2013
(26 vinte e seis dias) **de LICENÇA SAUDE**

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481290
PORTARIA N.º 043/2013 – SEAS, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Nome: ANA CLAUDIA GONÇALVES DA MOTA
Matrícula: 5617090/3
Cargo: PEDAGOGA
GDP/CGP/SEAS
Período: 30/01/2013 a 28/02/2013
21/12/05 a 20/12/08.
(30 trinta dias) **de LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 044/2013 – SEAS, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Nome: ROSINETE GAIA PARENTE
Matrícula: 3193683/1